



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo 13010000819/16 o qual solicitava a supressão da vegetação nativa na fazenda Saco da Ponte Alta matrícula 51.180;

Considerando que foi realizada uma vistoria no local no dia 13/02/2017;

Considerando que o parecer técnico foi feito e processo encaminhado para análise jurídica;

Considerando que por meio do memorando 54/2020 e processo foi encaminhado com despacho jurídico;

Considerando que o despacho jurídico solicitava a apresentação de alguns documentos;

Considerando que foi enviado o ofício 71/2020 ao proprietário solicitando a complementação dos documentos;

Considerando que o ofício foi recebido no dia 05/03/2020 conforme comprovante anexo ao processo;

Considerando que até a data atual não houve a entrega das informações nem manifestação formal do empreendedor quanto a continuidade do processo

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 em seu artigo 26, segundo o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais, no prazo máximo de 60 dias, admitida prorrogação justificada por igual período, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando o disposto na Lei 14.184/2002, em seu Artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº. 13010000819/16, formalizado em 21/07/2016 solicitando Supressão de vegetação nativa com destoca no imóvel denominado Fazenda Saco da Ponte Alta, no município de Formiga/MG.

Publique-se e archive-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2021.

Luciana Fátima de Rezende Oliveira

Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 06/04/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27717881** e o código CRC **760B484D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020463/2021-23

SEI nº 27717881